

7 — Plano de Estudos:

Instituto Superior Miguel Torga**Curso de Gerontologia Social****Grau de Mestrado Área Científica Predominante de Ciências Sociais e do Comportamento****1.º Semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Sociologia e Demografia do Envelhecimento	CSC	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Políticas Sociais e Economia Social para a População Idosa	CSC	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Psicologia e Psicopatologia do(s) Envelhecimento(s)	CSC	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Métodos Qualitativos e Prática Crítica	MET	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Métodos de Investigação Quantitativa	MET	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Modelos Prospectivos de Avaliação de Equipamentos, Programas e Serviços dirigidos à população de idade avançada	CSC	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Redes Sociais e Intervenção Sistémica	CSC	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Modelos de Intervenção Psicossocial	CSC	Anual	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Avaliação Geriátrica e Gerontológica	CSC/SAU	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6
Preparação do Projecto de Investigação	MET	Semestral	150	30 (TP) 15 (OT)	6

3.º e 4.º Semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Dissertação	CSC	Anual	1500	OT: 60	60

202421862

Despacho n.º 22957/2009**Publicação da Estrutura Curricular e do Plano de Estudos do Ciclo de Estudos Conducente ao Grau de Mestre em Consultoria e Administração Social**

Por despacho de 05 de Agosto de 2009 do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior foi autorizado o funcionamento do ciclo de estudos conducente à obtenção do grau de mestre em Consultoria e Administração Social do Instituto Superior Miguel Torga, reconhecido de interesse público ao abrigo do disposto no Estatuto do Ensino Superior Particular e Cooperativo (Decreto-Lei n.º 271/89 de 19 de Agosto), pela Portaria n.º 15/90 de 9 de Janeiro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º 12/98 de 24 de Janeiro e de que é titular a Assembleia Distrital de Coimbra.

De acordo com o disposto no artigo 73.º, n.ºs 3 e 4 do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de

25 de Junho procede-se à publicação em anexo ao presente despacho do respectivo plano de estudos.

9 de Outubro de 2009 — O Director, *Carlos Augusto Amaral Dias*.

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

- 1 — Instituição de ensino: Instituto Superior Miguel Torga
- 2 — Grau: Mestre
- 3 — Curso: Consultoria e Administração Social
- 3.1 — Áreas de Especialização:
 - 3.1.1 — Consultoria e Mediação Social
 - 3.1.2 — Administração Social
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Área de Especialização em Consultoria e Mediação Social:

Área científica	Sigla	Créditos
Serviços sociais	SS	60
Gestão e administração	GA	15
Direito	DTO	15
Metodologias de investigação	MET	15
Economia	ECO	7,5
Sociologia	SOC	7,5
<i>Total</i>		120

6.2 — Área de Especialização em Administração Social:

Área científica	Sigla	Créditos
Serviços sociais	SS	45
Gestão e administração	GA	30
Metodologias de investigação	MET	15
Direito	DTO	15
Economia	ECO	7,5
Sociologia	SOC	7,5
<i>Total</i>		120

7 — Plano de Estudos:

Instituto Superior Miguel Torga

Curso de Consultoria e Administração Social

Grau de Mestrado

Área Científica Predominante de Serviços Sociais

1.º Ano

1.º Semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Direitos Humanos e Organizações Internacionais	DTO	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Métodos e Técnicas de Investigação I	MET	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Gestão para a Qualidade	GA	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Financiamento Social	EC	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5

1.º Ano

2.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Métodos e Técnicas de Investigação II	MET	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Sondagem e Estudos de Opinião	SOC	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Direito Administrativo	DTO	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Avaliação de Desempenho	GA	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5

Área de Especialização em Consultoria e Mediação Social

2.º Ano

1.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Consultoria e Mediação I	SS	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Consultoria e Mediação II	SS	Semestral	187,5	TP:45+OT:7,5	7,5
Trabalho de Projecto	SS	Semestral	375	15 OT	15

Área de Especialização em Administração Social

2.º Ano

1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Áreas e Sectores da Administração Social	GA	Semestral	250	TP:60+OT:7,5	10
Unidade Curricular Optativa (a)	GA	Semestral	—	—	5
Trabalho de Projecto	SS	Semestral	375	OT:15	15

a) a escolher de entre o elenco a fixar pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

2.º Ano

2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Dissertação ou Trabalho de Projecto	SS	Semestral	750	OT:30	30

202421887



PARTE J1

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA,
DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS**

Instituto de Financiamento da Agricultura
e Pescas, I. P.

Aviso n.º 18315/2009

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, faz-se público que, por despacho da Presidente do Conselho Directivo do IFAP, IP de 8 de Maio de 2009, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar a partir do 1.º dia útil após publicitação na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal com vista ao recrutamento para o cargo de direcção intermédia de 2.º grau de Chefe de Unidade da Área de Relações Comunitárias do Gabinete de Planeamento e Relações Comunitárias.

O aviso na Bolsa de Emprego Público será publicitado até ao 3.º dia após a presente publicação.

9 de Outubro de 2009. — Pelo Conselho Directivo, *Ana Isabel Caeiro Paulino*.

202421595

**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA
E SANEAMENTO DE ALMADA**
Aviso n.º 18316/2009

Torna-se público que nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro, foram agendadas para dia 28 de Outubro de 2009, com início às 14:30 horas, as Entrevistas Profissionais de Selecção (Pública) relativas aos procedimentos concursais para cargos de direcção intermédia de 2.º grau, a seguir identificados:

1 lugar para Chefe de Divisão Municipal de Tratamento de Águas Residuais da ETAR da Mutela;

1 lugar de Chefe de Divisão Municipal de Tratamento de Águas Residuais da ETAR da Quinta da Bomba e Valdeão;

1 lugar de Chefe de Divisão Municipal de Produção de Água;

1 lugar de Chefe de Divisão Municipal de Metrologia e Instalação de Contadores.

As Entrevistas irão, realizar-se na sala de reuniões do Conselho de Administração, no Edifício sede dos SMAS, situado na Praceta Ricardo Jorge, n.º 2 Pragal, 2800-585 Almada.

8 de Outubro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

302414467